PORTARIA N.º 608, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM Nº 173/2022, datado em 26/08/2022 que opina a readaptação com redução de carga horária da servidora **Sueli Sebastiana da Silva Campos**, portadora do CPF nº. 322.335.901-04, matricula 2653, ocupante do cargo de técnico de serviços de saúde I, provimento efetivo, por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora acima citada, com redução de carga horária de 8 horas diárias para 4 horas diárias durante o período de 26 de agosto de 2022 a 21 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 26/08/2022.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
-assinado digitalmente-